



**FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO
BARTOLOMEU**

**ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA**

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2023**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA <i>Ant. Paulacheiro</i> Em reunião de <i>29/11/2022</i>	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA <i>Custódio Silva</i> <i>Udo</i> Em sessão de <i>29/12/2022</i>

FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Duzentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Euros (221 559,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Paula Queiroz
Isabel Maria João Carlos Marques R 6

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Luís Miguel João da Silva
Paula de Fátima Costa Miguel Dias Duarte Lourenço Pinto

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.



RESUMO

2023

ORÇAMENTO INICIAL

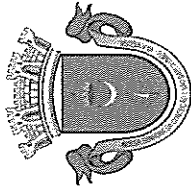
Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	203 759,00	Corrente.....	188 959,00
Capital.....	17 700,00	Capital.....	32 600,00
Outras Receitas.....	100,00		
Total	221 559,00	Total	221 559,00
Total Geral	221 559,00	Total Geral	221 559,00

ORGÃO EXECUTIVO

Ass. Paula Queiroz

ORGÃO DELIBERATIVO

Paula Queiroz



FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
Receita Corrente										
R1	Receita Fiscal		0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60	
R1.1	Impostos diretos		0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	4 770,00	4 770,00	4 865,40	4 960,80	5 056,20	5 151,60	
R5	Transferências e subsídios correntes		0,00	190 069,00	190 069,00	193 870,38	197 671,76	201 473,14	205 274,52	
R5.1	Transferências Correntes		0,00	190 069,00	190 069,00	193 870,38	197 671,76	201 473,14	205 274,52	
R5.1.1	Administrações Públicas		0,00	190 069,00	190 069,00	193 870,38	197 671,76	201 473,14	205 274,52	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	152 879,00	152 879,00	155 936,58	158 994,16	162 051,74	165 109,32	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades		0,00	20 510,00	20 510,00	20 920,20	21 330,40	21 740,60	22 150,80	
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	16 680,00	16 680,00	17 013,60	17 347,20	17 680,80	18 014,40	
R6	Venda de bens e serviços		0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
R7	Outras receitas correntes		0,00	300,00	300,00	306,00	312,00	318,00	324,00	
Receita de Capital										
R9	Transferências e subsídios de capital		0,00	17 700,00	17 700,00	18 054,00	18 408,00	18 762,00	19 116,00	
R9.1	Transferências de Capital		0,00	17 700,00	17 700,00	18 054,00	18 408,00	18 762,00	19 116,00	
R9.1.1	Administrações Públicas		0,00	17 700,00	17 700,00	18 054,00	18 408,00	18 762,00	19 116,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00	
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	17 500,00	17 500,00	17 850,00	18 200,00	18 550,00	18 900,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
Receita efetiva			0,00	221 559,00	221 559,00	225 990,18	230 421,36	234 852,54	239 283,72	
Receita Total:			0,00	221 559,00	221 559,00	225 990,18	230 421,36	234 852,54	239 283,72	
Despesa Corrente										
D1	Despesas com o pessoal		0,00	67 030,00	67 030,00	68 370,60	69 711,20	71 051,80	72 392,40	
D1.1	Remunerações certas e permanentes		0,00	53 060,00	53 060,00	54 121,20	55 182,40	56 243,60	57 304,80	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	2 480,00	2 480,00	2 529,60	2 579,20	2 628,80	2 678,40	
D1.3	Segurança social		0,00	11 490,00	11 490,00	11 719,80	11 949,60	12 179,40	12 409,20	
D2	Aquisição de bens e serviços		0,00	78 389,00	78 389,00	79 956,78	81 524,56	83 092,34	84 660,12	
D3	Juros e outros encargos		0,00	900,00	900,00	918,00	936,00	954,00	972,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		0,00	42 405,00	42 405,00	43 253,10	44 101,20	44 949,30	45 797,40	
D4.1	Transferências Correntes		0,00	42 405,00	42 405,00	43 253,10	44 101,20	44 949,30	45 797,40	
D4.1.1	Administrações Públicas		0,00	1 780,00	1 780,00	1 815,60	1 851,20	1 886,80	1 922,40	
D4.1.1.5	Administração local		0,00	1 780,00	1 780,00	1 815,60	1 851,20	1 886,80	1 922,40	
D4.1.3	Famílias		0,00	40 625,00	40 625,00	41 437,50	42 250,00	43 062,50	43 875,00	



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	235,00	235,00	239,70	244,40	249,10	253,80
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	32 600,00	32 600,00	33 252,00	33 904,00	34 556,00	35 208,00
Despesa efetiva		0,00	221 559,00	221 559,00	225 990,18	230 421,36	234 852,54	239 283,72
Despesa Total:		0,00	221 559,00	221 559,00	225 990,18	230 421,36	234 852,54	239 283,72
Saldo Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:		0,00	14 800,00	14 800,00	15 096,00	15 392,00	15 688,00	15 984,00
Saldo de Capital:		0,00	-14 800,00	-14 800,00	-15 096,00	-15 392,00	-15 688,00	-15 984,00
Saldo Primário:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

M. Paula

ORGÃO DELIBERATIVO

U. Silva



FREGUESIA DE N. S. DA CONCILIAÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita Corrente							
R1.1	Receita Fiscal							
	Impostos directos	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
	0100000000	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
	Impostos directos	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
	0102000000	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
	Outros	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
	0102020000	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
	Contribuição autárquica	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
	0102020100	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
	IMI	0,00	8 520,00	8 520,00	8 690,40	8 860,80	9 031,20	9 201,60
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 770,00	4 770,00	4 865,40	4 960,80	5 056,20	5 151,60
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 770,00	4 770,00	4 865,40	4 960,80	5 056,20	5 151,60
	0400000000	0,00	4 770,00	4 770,00	4 865,40	4 960,80	5 056,20	5 151,60
	Taxas	0,00	4 570,00	4 570,00	4 661,40	4 752,80	4 844,20	4 935,60
	0401000000	0,00	4 570,00	4 570,00	4 661,40	4 752,80	4 844,20	4 935,60
	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	4 570,00	4 570,00	4 661,40	4 752,80	4 844,20	4 935,60
	0401230000	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	Ocupação da via pública	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	0401230300	0,00	990,00	990,00	1 009,80	1 029,60	1 049,40	1 069,20
	Canídeos	0,00	990,00	990,00	1 009,80	1 029,60	1 049,40	1 069,20
	0401230400	0,00	3 480,00	3 480,00	3 549,60	3 619,20	3 688,80	3 758,40
	Outras	0,00	3 480,00	3 480,00	3 549,60	3 619,20	3 688,80	3 758,40
	0401239999	0,00	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
	Multas e outras penalidades	0,00	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
	0402000000	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	0402040000	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	Multas e penalidades diversas	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	0402990000	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	190 069,00	190 069,00	193 870,38	197 671,76	201 473,14	205 274,52
R5.1	Transferências Correntes	0,00	190 069,00	190 069,00	193 870,38	197 671,76	201 473,14	205 274,52
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	190 069,00	190 069,00	193 870,38	197 671,76	201 473,14	205 274,52
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	152 879,00	152 879,00	155 936,58	158 994,16	162 051,74	165 109,32
	Estado	0,00	152 879,00	152 879,00	155 936,58	158 994,16	162 051,74	165 109,32
	0603010000	0,00	103 613,00	103 613,00	105 685,26	107 757,52	109 829,78	111 902,04
	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	103 613,00	103 613,00	105 685,26	107 757,52	109 829,78	111 902,04
	0603010400	0,00	22 766,00	22 766,00	23 221,32	23 676,64	24 131,96	24 587,28
	Nº 8 artº 38º da Lei 73/2013	0,00	22 766,00	22 766,00	23 221,32	23 676,64	24 131,96	24 587,28
	0603010500	0,00	7 380,00	7 380,00	7 527,60	7 675,20	7 822,80	7 970,40
	DGAL - Regime a meio tempo	0,00	7 380,00	7 380,00	7 527,60	7 675,20	7 822,80	7 970,40
	0603010600	0,00	19 020,00	19 020,00	19 400,40	19 780,80	20 161,20	20 541,60
	Lei 50/2018, de 16/08 - Artº 38º - 4	0,00	19 020,00	19 020,00	19 400,40	19 780,80	20 161,20	20 541,60
	0603010700	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	Outras	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	0603019900	0,00	20 510,00	20 510,00	20 920,20	21 330,40	21 740,60	22 150,80
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	20 510,00	20 510,00	20 920,20	21 330,40	21 740,60	22 150,80
	Serviços e fundos autónomos	0,00	20 500,00	20 500,00	20 910,00	21 320,00	21 730,00	22 140,00
	0603070000	0,00	20 500,00	20 500,00	20 910,00	21 320,00	21 730,00	22 140,00
	0603070100	0,00	20 500,00	20 500,00	20 910,00	21 320,00	21 730,00	22 140,00
	Comparticipação do IEFP - CEI+	0,00	20 500,00	20 500,00	20 910,00	21 320,00	21 730,00	22 140,00
	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	10,00	10,00	10,20	10,40	10,60	10,80
	0603090000	0,00	10,00	10,00	10,20	10,40	10,60	10,80
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	16 680,00	16 680,00	17 013,60	17 347,20	17 680,80	18 014,40
	Administração local	0,00	16 680,00	16 680,00	17 013,60	17 347,20	17 680,80	18 014,40
	0605000000	0,00	16 680,00	16 680,00	17 013,60	17 347,20	17 680,80	18 014,40
	0605010000	0,00	16 680,00	16 680,00	17 013,60	17 347,20	17 680,80	18 014,40
	Continente	0,00	16 680,00	16 680,00	17 013,60	17 347,20	17 680,80	18 014,40



FREGUESIA DE N. S. DA CONCILIAÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
R6	0605010200 Câmara Municipal de Vila Viçosa - Outras	0,00	4 680,00	4 680,00	4 773,60	4 867,20	4 960,80	5 054,40	
	0605010400 Noites de Verão	0,00	12 000,00	12 000,00	12 240,00	12 480,00	12 720,00	12 960,00	
	Venda de bens e serviços	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
	0702000000 Serviços	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
R7	0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
	Outras receitas correntes	0,00	300,00	300,00	306,00	312,00	318,00	324,00	
	0801000000 Outras	0,00	300,00	300,00	306,00	312,00	318,00	324,00	
	0801990000 Outras	0,00	300,00	300,00	306,00	312,00	318,00	324,00	
	0801990100 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
0801990200 Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer		0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
0801999900 Diversas		0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
Receta de Capital									
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	17 700,00	17 700,00	18 054,00	18 408,00	18 762,00	19 116,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	17 700,00	17 700,00	18 054,00	18 408,00	18 762,00	19 116,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	17 700,00	17 700,00	18 054,00	18 408,00	18 762,00	19 116,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00	
	Estado	0,00	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00	
	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
	Outras	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	17 500,00	17 500,00	17 850,00	18 200,00	18 550,00	18 900,00	
	Administração local	0,00	17 500,00	17 500,00	17 850,00	18 200,00	18 550,00	18 900,00	
	Continente	0,00	17 500,00	17 500,00	17 850,00	18 200,00	18 550,00	18 900,00	
	Contrato de Delegação de Competências	0,00	17 500,00	17 500,00	17 850,00	18 200,00	18 550,00	18 900,00	
	Diversas	0,00	17 500,00	17 500,00	17 850,00	18 200,00	18 550,00	18 900,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	
	1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00	

Receta efetiva

Receta Total:

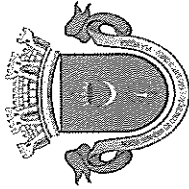


FREGUESIA DE N. S. DA CONCILIAÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	67 030,00	67 030,00	68 370,60	69 711,20	71 051,80	72 392,40
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	53 060,00	53 060,00	54 121,20	55 182,40	56 243,60	57 304,80
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	53 060,00	53 060,00	54 121,20	55 182,40	56 243,60	57 304,80
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	16 480,00	16 480,00	16 809,60	17 139,20	17 468,80	17 798,40
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	27 980,00	27 980,00	28 539,60	29 099,20	29 658,80	30 218,40
0101040100	Pessoal em funções	0,00	27 980,00	27 980,00	28 539,60	29 099,20	29 658,80	30 218,40
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	3 820,00	3 820,00	3 896,40	3 972,80	4 049,20	4 125,60
0101130100	Pessoal a tempo indeterminado	0,00	3 820,00	3 820,00	3 896,40	3 972,80	4 049,20	4 125,60
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	4 780,00	4 780,00	4 875,60	4 971,20	5 066,80	5 162,40
0101140100	Pessoal a tempo indeterminado	0,00	4 780,00	4 780,00	4 875,60	4 971,20	5 066,80	5 162,40
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 480,00	2 480,00	2 529,60	2 579,20	2 628,80	2 678,40
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 480,00	2 480,00	2 529,60	2 579,20	2 628,80	2 678,40
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	550,00	550,00	561,00	572,00	583,00	594,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	980,00	980,00	999,60	1 019,20	1 038,80	1 058,40
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	800,00	800,00	816,00	832,00	848,00	864,00
0102130200	Outros	0,00	800,00	800,00	816,00	832,00	848,00	864,00
D1.3	Segurança social	0,00	11 490,00	11 490,00	11 719,80	11 949,60	12 179,40	12 409,20
0103000000	Segurança social	0,00	11 490,00	11 490,00	11 719,80	11 949,60	12 179,40	12 409,20
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	1 240,00	1 240,00	1 264,80	1 289,60	1 314,40	1 339,20
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 060,00	1 080,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	8 230,00	8 230,00	8 394,60	8 559,20	8 723,80	8 888,40
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	340,00	340,00	346,80	353,60	360,40	367,20
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 890,00	7 890,00	8 047,80	8 205,60	8 363,40	8 521,20
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	7 890,00	7 890,00	8 047,80	8 205,60	8 363,40	8 521,20
0103090000	Seguros	0,00	1 020,00	1 020,00	1 040,40	1 060,80	1 081,20	1 101,60
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1 020,00	1 020,00	1 040,40	1 060,80	1 081,20	1 101,60
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	78 389,00	78 389,00	79 956,78	81 524,56	83 092,34	84 660,12
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	78 389,00	78 389,00	79 956,78	81 524,56	83 092,34	84 660,12
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13 630,00	13 630,00	13 902,60	14 175,20	14 447,80	14 720,40



FREGUESIA DE N. S. DA CONCILIAÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 880,00	4 880,00	4 977,60	5 075,20	5 172,80	5 270,40
0201020100	Gasolina	0,00	1 150,00	1 150,00	1 173,00	1 196,00	1 219,00	1 242,00
0201020200	Gasóleo	0,00	3 580,00	3 580,00	3 651,60	3 723,20	3 794,80	3 866,40
0201020300	Outros	0,00	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 365,00	1 365,00	1 392,30	1 419,60	1 446,90	1 474,20
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	620,00	620,00	632,40	644,80	657,20	669,60
0201080000	Material de escritório	0,00	1 540,00	1 540,00	1 570,80	1 601,60	1 632,40	1 663,20
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	220,00	220,00	224,40	228,80	233,20	237,60
0201140000	Outro material - Peças	0,00	940,00	940,00	958,80	977,60	996,40	1 015,20
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	365,00	365,00	372,30	379,60	386,90	394,20
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	780,00	780,00	795,60	811,20	826,80	842,40
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	180,00	180,00	183,60	187,20	190,80	194,40
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	790,00	790,00	805,80	821,60	837,40	853,20
0201240000	Outros bens	0,00	1 950,00	1 950,00	1 989,00	2 028,00	2 067,00	2 106,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	64 759,00	64 759,00	66 054,18	67 349,36	68 644,54	69 939,72
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 240,00	1 240,00	1 264,80	1 289,60	1 314,40	1 339,20
0202010200	Electricidade	0,00	1 240,00	1 240,00	1 264,80	1 289,60	1 314,40	1 339,20
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	460,00	460,00	469,20	478,40	487,60	496,80
0202030000	Conservação de bens	0,00	9 660,00	9 660,00	9 853,20	10 046,40	10 239,60	10 432,80
0202030100	Conservação de bens - Conservação, reparação dos estabelecimentos de ensino	0,00	6 410,00	6 410,00	6 538,20	6 666,40	6 794,60	6 922,80
0202030200	Conservação de bens - outras	0,00	3 250,00	3 250,00	3 315,00	3 380,00	3 445,00	3 510,00
0202090000	Comunicações	0,00	1 020,00	1 020,00	1 040,40	1 060,80	1 081,20	1 101,60
0202110000	Representação dos serviços	0,00	24 950,00	24 950,00	25 449,00	25 948,00	26 447,00	26 946,00
0202110200	Eventos de cultura - Noites de verão	0,00	17 460,00	17 460,00	17 809,20	18 158,40	18 507,60	18 856,80
0202110300	Eventos de cultura - outros	0,00	350,00	350,00	357,00	364,00	371,00	378,00
0202110400	Encontros sociais	0,00	6 500,00	6 500,00	6 630,00	6 760,00	6 890,00	7 020,00
0202110500	Outras	0,00	640,00	640,00	652,80	665,60	678,40	691,20
0202120000	Seguros	0,00	2 550,00	2 550,00	2 601,00	2 652,00	2 703,00	2 754,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	2 720,00	2 720,00	2 774,40	2 828,80	2 883,20	2 937,60
0202150000	Formação	0,00	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00
0202170000	Publicidade	0,00	250,00	250,00	255,00	260,00	265,00	270,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	4 165,00	4 165,00	4 248,30	4 331,60	4 414,90	4 498,20
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	850,00	850,00	867,00	884,00	901,00	918,00



FREGUESIA DE N. S. DA CONCILIAÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D3	0202240000 Encargos de cobrança de receitas	0,00	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
	0202250000 Outros serviços	0,00	15 944,00	15 944,00	16 262,88	16 581,76	16 900,64	17 219,52
	0202250100 Outras Prestação de Serviços	0,00	15 844,00	15 844,00	16 160,88	16 477,76	16 794,64	17 111,52
	0202250200 Outros Serviços	0,00	100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00	918,00	936,00	954,00	972,00
	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00	918,00	936,00	954,00	972,00
	Juros de locação financeira	0,00	900,00	900,00	918,00	936,00	954,00	972,00
	0303050000 Material de transporte	0,00	150,00	150,00	153,00	156,00	159,00	162,00
	0303070000 Maquinaria e equipamento	0,00	750,00	750,00	765,00	780,00	795,00	810,00
	Transferências e subsídios correntes	0,00	42 405,00	42 405,00	43 253,10	44 101,20	44 949,30	45 797,40
D4	0405010000 Transferências Correntes	0,00	42 405,00	42 405,00	43 253,10	44 101,20	44 949,30	45 797,40
	Administrações Públicas	0,00	1 780,00	1 780,00	1 815,60	1 851,20	1 886,80	1 922,40
	Administração local	0,00	1 780,00	1 780,00	1 815,60	1 851,20	1 886,80	1 922,40
	Administração local	0,00	1 780,00	1 780,00	1 815,60	1 851,20	1 886,80	1 922,40
	Continente	0,00	1 780,00	1 780,00	1 815,60	1 851,20	1 886,80	1 922,40
	0405010000 AFREVIÇOSA e ANAFRE	0,00	1 780,00	1 780,00	1 815,60	1 851,20	1 886,80	1 922,40
	Famílias	0,00	40 625,00	40 625,00	41 437,50	42 250,00	43 062,50	43 875,00
	Famílias	0,00	40 625,00	40 625,00	41 437,50	42 250,00	43 062,50	43 875,00
	Outras	0,00	40 625,00	40 625,00	41 437,50	42 250,00	43 062,50	43 875,00
	Programas ocupacionais - IEFP	0,00	25 450,00	25 450,00	25 959,00	26 468,00	26 977,00	27 486,00
D4.1.3	0408020000 Outras	0,00	15 175,00	15 175,00	15 478,50	15 782,00	16 085,50	16 389,00
	0408020001 Outras	0,00	155,00	155,00	158,10	161,20	164,30	167,40
	0408020002 Bolsas de Estudo	0,00	6 500,00	6 500,00	6 630,00	6 760,00	6 890,00	7 020,00
	0408020003 Ação de solidariedade	0,00	1 020,00	1 020,00	1 040,40	1 060,80	1 081,20	1 101,60
	Associações de Cultura, Desporto, Recreio e Religiosas	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
	0408020006 JUNTA NASCE +	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 600,00	2 650,00	2 700,00
	Outras despesas correntes	0,00	235,00	235,00	239,70	244,40	249,10	253,80
	Outras despesas correntes	0,00	235,00	235,00	239,70	244,40	249,10	253,80
	Diversas	0,00	235,00	235,00	239,70	244,40	249,10	253,80
	Impostos e taxas	0,00	15,00	15,00	15,30	15,60	15,90	16,20
D5	0602010000 Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	15,00	15,00	15,30	15,60	15,90	16,20
	0602010100 Outras	0,00	15,00	15,00	15,30	15,60	15,90	16,20
	0602030000 Outras	0,00	220,00	220,00	224,40	228,80	233,20	237,60
	0602030100 Outras restituições	0,00	20,00	20,00	20,40	20,80	21,20	21,60
	0602030400 Serviços bancários	0,00	200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
	Outras despesas correntes	0,00	235,00	235,00	239,70	244,40	249,10	253,80
	Outras despesas correntes	0,00	235,00	235,00	239,70	244,40	249,10	253,80
	Diversas	0,00	235,00	235,00	239,70	244,40	249,10	253,80
	Impostos e taxas	0,00	15,00	15,00	15,30	15,60	15,90	16,20
	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	15,00	15,00	15,30	15,60	15,90	16,20



FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	32 600,00	32 600,00	33 252,00	33 904,00	34 556,00	35 208,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	32 600,00	32 600,00	33 252,00	33 904,00	34 556,00	35 208,00
0701000000	Investimentos	0,00	27 000,00	27 000,00	27 540,00	28 080,00	28 620,00	29 160,00
0701030000	Edifícios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 060,00	1 080,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,00	1 060,00	1 080,00
0701040000	Construções diversas	0,00	25 500,00	25 500,00	26 010,00	26 520,00	27 030,00	27 540,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	17 500,00	17 500,00	17 850,00	18 200,00	18 550,00	18 900,00
0701040501	Parques e jardins	0,00	17 500,00	17 500,00	17 850,00	18 200,00	18 550,00	18 900,00
0701040800	Viação rural	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 600,00	2 650,00	2 700,00
0701041300	Outros	0,00	5 500,00	5 500,00	5 610,00	5 720,00	5 830,00	5 940,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00	510,00	520,00	530,00	540,00
0702000000	Locação financeira	0,00	5 600,00	5 600,00	5 712,00	5 824,00	5 936,00	6 048,00
0702050000	Material de transporte	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 200,00	5 300,00	5 400,00
0702090000	Outros investimentos	0,00	600,00	600,00	612,00	624,00	636,00	648,00
0702090200	Dumper Astel	0,00	600,00	600,00	612,00	624,00	636,00	648,00
Despesa efetiva		0,00	221 559,00	221 559,00	225 990,18	230 421,36	234 852,54	239 283,72
Despesa Total:		0,00	221 559,00	221 559,00	225 990,18	230 421,36	234 852,54	239 283,72



FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00
Total de Outras Receitas:		0,00	100,00	100,00
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	8 520,00	8 520,00
0102000000	Outros	0,00	8 520,00	8 520,00
0102020000	Contribuição autárquica	0,00	8 520,00	8 520,00
0102020100	IMI	0,00	8 520,00	8 520,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 770,00	4 770,00
0401000000	Taxas	0,00	4 570,00	4 570,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	4 570,00	4 570,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	100,00	100,00
0401230400	Canídeos	0,00	990,00	990,00
0401239900	Outras	0,00	3 480,00	3 480,00
0401239999	Outras	0,00	3 480,00	3 480,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	200,00	200,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	100,00	100,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	100,00	100,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	190 069,00	190 069,00
0603000000	Administração central	0,00	173 389,00	173 389,00
0603010000	Estado	0,00	152 879,00	152 879,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	103 613,00	103 613,00
0603010500	Nº 8 artº 38º da Lei 73/2013	0,00	22 766,00	22 766,00
0603010600	DGAL - Regime a meio tempo	0,00	7 380,00	7 380,00
0603010700	Lei 50/2018, de 16/08 - Artº 38º - 4	0,00	19 020,00	19 020,00
0603019900	Outras	0,00	100,00	100,00
0603070000	Serviços e fundos autónomos	0,00	20 500,00	20 500,00
0603070100	Comparticipação do IEF - CEI+	0,00	20 500,00	20 500,00
0603090000	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	0,00	10,00	10,00
0605000000	Administração local	0,00	16 680,00	16 680,00
0605010000	Continente	0,00	16 680,00	16 680,00
0605010200	Câmara Municipal de Vila Viçosa - Outras	0,00	4 680,00	4 680,00
0605010400	Noites de Verão	0,00	12 000,00	12 000,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	100,00	100,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	100,00	100,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	300,00	300,00
0801000000	Outras	0,00	300,00	300,00
0801990000	Outras	0,00	300,00	300,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviu de bens patrimoniais	0,00	100,00	100,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	0,00	100,00	100,00
0801999900	Diversas	0,00	100,00	100,00
Total de Receita Corrente:		0,00	203 759,00	203 759,00
Receita de Capital				
1000000000	Transferências de capital	0,00	17 700,00	17 700,00
1003000000	Administração central	0,00	200,00	200,00
1003010000	Estado	0,00	200,00	200,00
1003010400	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	100,00	100,00
1003019900	Outras	0,00	100,00	100,00
1005000000	Administração local	0,00	17 500,00	17 500,00
1005010000	Continente	0,00	17 500,00	17 500,00
1005010100	Contrato de Delegação de Competências	0,00	17 500,00	17 500,00
1005010101	Diversas	0,00	17 500,00	17 500,00



FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023
H. P. R.
R. P. S. M.
J. P. S. M.

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Total de Receita de Capital:		0,00	17 700,00	17 700,00
Total:		0,00	221 559,00	221 559,00



FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação
Económica

Designação

Períodos
anteriores

Período

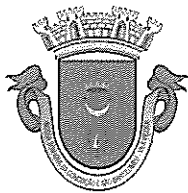
Soma

010000

Administração Autárquica

Despesa Corrente

0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	67 030,00	67 030,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	53 060,00	53 060,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	16 480,00	16 480,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	27 980,00	27 980,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	27 980,00	27 980,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	3 820,00	3 820,00
0101130100	Pessoal a tempo indeterminado	0,00	3 820,00	3 820,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	4 780,00	4 780,00
0101140100	Pessoal a tempo indeterminado	0,00	4 780,00	4 780,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 480,00	2 480,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	550,00	550,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	150,00	150,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	980,00	980,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	800,00	800,00
0102130200	Outros	0,00	800,00	800,00
0103000000	Segurança social	0,00	11 490,00	11 490,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	1 240,00	1 240,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	1 000,00	1 000,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	8 230,00	8 230,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	340,00	340,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	7 890,00	7 890,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	7 890,00	7 890,00
0103090000	Seguros	0,00	1 020,00	1 020,00
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1 020,00	1 020,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	78 389,00	78 389,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13 630,00	13 630,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 880,00	4 880,00
0201020100	Gasolina	0,00	1 150,00	1 150,00
0201020200	Gasóleo	0,00	3 580,00	3 580,00
0201029900	Outros	0,00	150,00	150,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 365,00	1 365,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	620,00	620,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 540,00	1 540,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	220,00	220,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	940,00	940,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	365,00	365,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	780,00	780,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	180,00	180,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	790,00	790,00
0201210000	Outros bens	0,00	1 950,00	1 950,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	64 759,00	64 759,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 240,00	1 240,00
0202010200	Electricidade	0,00	1 240,00	1 240,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	460,00	460,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	9 660,00	9 660,00
0202030100	Conservação de bens - Conservação, reparação dos estabelecimentos de ensino	0,00	6 410,00	6 410,00
0202030200	Conservação de bens - outras	0,00	3 250,00	3 250,00
0202090000	Comunicações	0,00	1 020,00	1 020,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	24 950,00	24 950,00
0202110200	Eventos de cultura - Noites de verão	0,00	17 460,00	17 460,00
0202110300	Eventos de cultura - outros	0,00	350,00	350,00
0202110400	Encontros sociais	0,00	6 500,00	6 500,00
0202110500	Outras	0,00	640,00	640,00
0202120000	Seguros	0,00	2 550,00	2 550,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	500,00	500,00



FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	2 720,00	2 720,00
0202150000	Formação	0,00	150,00	150,00
0202170000	Publicidade	0,00	250,00	250,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	100,00	100,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	4 165,00	4 165,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	850,00	850,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	200,00	200,00
0202250000	Outros serviços	0,00	15 944,00	15 944,00
0202250100	Outras Prestação de Serviços	0,00	15 844,00	15 844,00
0202250200	Outros Serviços	0,00	100,00	100,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	900,00	900,00
0303000000	Juros de locação financeira	0,00	900,00	900,00
0303050000	Material de transporte	0,00	150,00	150,00
0303070000	Maquinaria e equipamento	0,00	750,00	750,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	42 405,00	42 405,00
0405000000	Administração local	0,00	1 780,00	1 780,00
0405010000	Continente	0,00	1 780,00	1 780,00
0405010100	AFREVIÇOSA e ANAFRE	0,00	1 780,00	1 780,00
0408000000	Famílias	0,00	40 625,00	40 625,00
0408020000	Outras	0,00	40 625,00	40 625,00
0408020100	Programas ocupacionais - IEF	0,00	25 450,00	25 450,00
0408020200	Outras	0,00	15 175,00	15 175,00
0408020201	Outras	0,00	155,00	155,00
0408020202	Bolsas de Estudo	0,00	6 500,00	6 500,00
0408020203	Ação de solidariedade	0,00	1 020,00	1 020,00
0408020204	Associações de Cultura, Desporto, Recreio e Religiosas	0,00	5 000,00	5 000,00
0408020206	JUNTA NASCE +	0,00	2 500,00	2 500,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	235,00	235,00
0602000000	Diversas	0,00	235,00	235,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	15,00	15,00
0602010100	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	15,00	15,00
0602010199	Outras	0,00	15,00	15,00
0602030000	Outras	0,00	220,00	220,00
0602030100	Outras restituições	0,00	20,00	20,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	200,00	200,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	188 959,00	188 959,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	32 600,00	32 600,00
0701000000	Investimentos	0,00	27 000,00	27 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	1 000,00	1 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	25 500,00	25 500,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	17 500,00	17 500,00
0701040501	Parques e jardins	0,00	17 500,00	17 500,00
0701040800	Viação rural	0,00	2 500,00	2 500,00
0701041300	Outros	0,00	5 500,00	5 500,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
0702000000	Locação financeira	0,00	5 600,00	5 600,00
0702050000	Material de transporte	0,00	5 000,00	5 000,00
0702090000	Outros investimentos	0,00	600,00	600,00
0702090200	Dumper Astel	0,00	600,00	600,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	32 600,00	32 600,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	221 559,00	221 559,00
Total:		0,00	221 559,00	221 559,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Actividade	Código	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates			Tipo de Abate	Valor
1	43.3.1.1.07	4	Impressora Cannon	08	1999	249,40	0,00	0,00	0,00	249,40		
1	43.3.7.6.15.159	5	SECRETÁRIA c/ 1.20	01	2000	166,75	0,00	0,00	0,00	166,75		
1	43.3.7.6.15.159	6	ÂNGULO DE SECRETÁRIA	01	2000	110,86	0,00	0,00	0,00	110,86		
1	43.3.7.6.15.159	7	BLOCO DE GAVETAS	01	2000	84,42	0,00	0,00	0,00	84,42		
1	43.3.7.6.15.159	8	SOFÁ	01	2000	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32		
1	43.3.7.6.15.159	9	ARMÁRIO	01	2000	125,47	0,00	0,00	0,00	125,47		
1	43.3.7.6.15.159	10	MESA	01	2000	54,86	0,00	0,00	0,00	54,86		
1	43.3.7.6.15.159	11	CADEIRA	01	1997	183,34	0,00	0,00	0,00	183,34		
1	43.3.7.6.15.159	12	CADEIRA	01	1997	183,34	0,00	0,00	0,00	183,34		
1	43.3.1.2.01	13	CENTRAL	01	2000	298,78	0,00	0,00	0,00	298,78		
1	43.3.3.4.2.24	14	Máquina de escrever elétrica	01	1993	484,06	0,00	0,00	0,00	484,06		
1	43.3.3.4.2.24	15	Máquina Plastificadora	01	1994	319,77	0,00	0,00	0,00	319,77		
1	43.3.7.6.15.159	16	4 QUADROS	01	2000	65,84	0,00	0,00	0,00	65,84		
1	43.3.7.6.15.159	17	CADEIRA empilhavi azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62		
1	43.3.7.6.15.159	18	CADEIRA	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62		
1	43.3.7.6.15.159	22	CADEIRA azul	01	1997	186,98	0,00	0,00	0,00	186,98		
1	43.3.7.6.15.159	23	Armário metálico cinza	01	1997	239,86	0,00	0,00	0,00	239,86		
1	43.3.7.6.15.159	24	Armário metálico cinza alto	01	1998	267,87	0,00	0,00	0,00	267,87		
1	43.3.7.6.15.159	25	Secretária castanha e preta	01	1991	352,96	0,00	0,00	0,00	352,96		
1	43.3.7.6.15.159	26	BLOCOS DE GAVETAS	01	1991	194,22	0,00	0,00	0,00	194,22		
1	43.3.7.6.15.159	28	CADEIRA azul	01	1993	149,64	0,00	0,00	0,00	149,64		
1	43.5.1.1.02	59	Computador dos parabéns	01	1995	1 533,68	0,00	0,00	0,00	1 533,68		
1	43.3.1.1.07	60	Impressora EPSON	01	1995	752,84	0,00	0,00	0,00	752,84		
1	44.3	61	RECATE	01	1995	2 421,91	0,00	0,00	0,00	2 421,91		
Total geral ou a transportar						8 674,41	0,00	0,00		8 674,41		0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC2	Descrição	Nº de Inventário	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	44.3	62 Contabilidade e Gestão de Tesouraria	62	01	1995	2 617,42	0,00	0,00	0,00	2 617,42			
1	43.3.1.2	63 Telefone	63	01	2000	54,37	0,00	0,00	0,00	54,37			
1	43.3.5.4.03	65 Enceradura	65	01	1991	99,76	0,00	0,00	0,00	99,76			
1	43.3.2.1.13	66 Frigorífico	66	01	1989	207,00	0,00	0,00	0,00	207,00			
1	43.7.2.5.14	67 Ventoinha	67	01	1987	39,90	0,00	0,00	0,00	39,90			
3	43.3.7.6.15.159	78 3 ABRIGOS + 3 BANCOS + 3 QUADROS ELECTRICOS	78	01	1996	11 800,26	0,00	0,00	0,00	11 800,26			
1	43.3.7.6.15.159	81 ARMÁRIO VERMELHO	81	01	1994	99,76	0,00	0,00	0,00	99,76			
1	43.3.7.6.15.159	82 Armário alto de madeira	82	08	1980	49,88	0,00	0,00	0,00	49,88			
1	43.3.7.6.15.159	83 Ficheteiro grande	83	01	1981	49,88	0,00	0,00	0,00	49,88			
1	43.3.7.6.15.159	84 Ficheteiro c/3 blocos	84	01	1981	49,88	0,00	0,00	0,00	49,88			
1	43.3.7.6.15.159	85 Secretária da Contabilidade	85	01	1981	74,82	0,00	0,00	0,00	74,82			
1	43.3.7.6.15.159	86 Secretária da Impressora	86	01	1991	149,64	0,00	0,00	0,00	149,64			
1	43.3.7.6.15.159	87 Armário vermelho	87	01	1991	149,64	0,00	0,00	0,00	149,64			
1	43.3.7.6.15.159	88 Armário Madeira	88	08	1980	49,88	0,00	0,00	0,00	49,88			
1	43.3.7.6.15.159	90 Cadeira pequena	90	01	1981	99,76	0,00	0,00	0,00	99,76			
1	43.3.7.6.15.159	91 1 cadeira de braços estofada preta	91	01	1981	49,88	0,00	0,00	0,00	49,88			
1	43.3.7.6.15.159	92 Mesa de Dactilografia	92	01	1981	49,88	0,00	0,00	0,00	49,88			
1	43.3.7.6.15.159	93 Mesa de reunião	93	01	1993	326,81	0,00	0,00	0,00	326,81			
1	43.3.7.6.15.159	94 Secretária pequena	94	01	1998	114,72	0,00	0,00	0,00	114,72			
1	43.7.2.4.03	95 Candeeiro electrico	95	01	1990	21,95	0,00	0,00	0,00	21,95			
1	43.7.2.4.03	96 Candeeiro a gaz	96	01	2000	70,33	0,00	0,00	0,00	70,33			
1	43.3.7.6.15.159	97 Estante metálica	97	01	1995	70,48	0,00	0,00	0,00	70,48			
1	43.3.7.6.15.159	100 1 cadeira empilhavel de tecido azul	100	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.7.2.2.02	101 Bandeira da Junta de Freguesia	101	01	1997	107,96	0,00	0,00	0,00	107,96			
Total geral ou a transportar						25 118,89	0,00	0,00		25 118,89			0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial atualizado	Tipo de Abate	Ano	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates					Rubrica Orçamental	Valor
1	43.7.2.2.02	102	Bandeira Nacional	01	1997	93,37	0,00	0,00	0,00	93,37				
1	43.7.2.2.02	103	Bandeira da União Europeia	01	1997	35,02	0,00	0,00	0,00	35,02				
1	43.7.2.2.01	104	Haste em madeira	01	1997	20,54	0,00	0,00	0,00	20,54				
1	42.0.2.9	105	Base em mármore	01	1997	61,28	0,00	0,00	0,00	61,28				
1	43.3.7.6.15.159	106	Cofre c/gaveta	01	1983	7,83	0,00	0,00	0,00	7,83				
1	43.3.3.4.2.24	107	Selo Branco	01	1997	233,44	0,00	0,00	0,00	233,44				
1	43.3.5.3.01	109	Aquecedor a óleo	01	1987	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00				
1	43.3.1.2	110	Deck-Cassetes	01	1983	124,70	0,00	0,00	0,00	124,70				
1	43.3.4.1.11	111	1 escadote tubo	01	1996	25,93	0,00	0,00	0,00	25,93				
1	43.3.4.1.11	112	1 escadote de alumínio	01	1995	29,93	0,00	0,00	0,00	29,93				
1	43.3.4.1.11	113	Escada em alumínio	01	1994	84,80	0,00	0,00	0,00	84,80				
1	43.7.2.2.02	114	1 Bandeira da U.E.	01	2000	32,10	0,00	0,00	0,00	32,10				
1	43.7.2.2.02	115	1 Bandeira Nacional	01	2000	29,18	0,00	0,00	0,00	29,18				
1	43.0.4.2.06	116	1 Quadro de vista área da freguesia (Moldura verde)	01	1997	99,76	0,00	0,00	0,00	99,76				
1	43.0.4.2.06	117	1 quadro vista área	01	1997	31,18	0,00	0,00	0,00	31,18				
1	43.0.4.2.06	120	Quadro c/selos	01	1997	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94				
1	43.0.4.2.06	121	Quadro c/foto do P.R.	01	1998	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94				
1	43.3.4.5.07	122	Cartas Topográficas do Exército	01	1998	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94				
1	43.7.2.3.06	123	1 Cinzeiro de pé alto	01	1997	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94				
1	43.7.2.3.06	124	1 Cinzeiros de vidro	01	1997	2,49	0,00	0,00	0,00	2,49				
1	43.3.3.4.1.18	125	Vitrine expositora	01	1995	84,05	0,00	0,00	0,00	84,05				
1	43.7.2.2.03	126	Medalha ANAFRE	02	1988	12,47	0,00	0,00	0,00	12,47				
1	43.7.2.2.03	127	Medalha comemorativa	01	1990	12,47	0,00	0,00	0,00	12,47				
1	43.3.4.5.05	143	Romanceiro	01	1981	14,96	0,00	0,00	0,00	14,96				
Total geral ou a transportar										26 307,15	0,00	0,00		0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

aps.

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.4.5.05	145	Dicionário da Língua Portuguesa	01	1990	18,95	0,00	0,00	0,00	18,95			
1	43.3.4.5.05	146	Guia Prático dos Eleitos	01	1998	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94			
1	43.3.4.5.05	147	O Novo Regime das Autarquias Locais	01	1998	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94			
1	43.3.4.5.05	148	Legislação Autárquica - V	01	1998	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94			
1	43.0.4.3.01	156	Dicionário Enciclopédico das Freguesias	01	1998	149,64	0,00	0,00	0,00	149,64			
1	43.3.7.6.15.159	157	Cadeira preta	01	1985	74,82	0,00	0,00	0,00	74,82			
1	43.3.7.6.15.159	158	Cadeira preta	01	1985	39,90	0,00	0,00	0,00	39,90			
1	43.3.7.6.15.159	159	Guarda-Vento	01	2000	991,86	0,00	0,00	0,00	991,86			
1	43.3.7.6.15.159	161	6 Cadeiras de formica	01	1981	29,93	0,00	0,00	0,00	29,93			
1	43.3.4.2.24	162	Placard	01	1986	12,47	0,00	0,00	0,00	12,47			
1	43.3.4.2.24	163	Cesto de papel	01	1986	4,99	0,00	0,00	0,00	4,99			
1	43.3.4.2.24	164	Cesto de papel em arame	01	1999	4,99	0,00	0,00	0,00	4,99			
1	43.3.4.2.24	168	Cesto de papel	01	1986	9,98	0,00	0,00	0,00	9,98			
1	43.3.4.2.24	169	Cesto de papel	01	1986	12,47	0,00	0,00	0,00	12,47			
1	43.3.4.2.24	170	Cesto de papel	01	1987	4,99	0,00	0,00	0,00	4,99			
1	43.3.4.2.24	171	Bengaleiro com sombrinho	01	1984	9,98	0,00	0,00	0,00	9,98			
1	43.3.7.6.15.159	172	Sombrinho	01	1991	11,97	0,00	0,00	0,00	11,97			
1	43.3.4.2.24	173	Máquina de escrever mecânica	01	1983	245,11	0,00	0,00	0,00	245,11			
1	43.3.7.6.15.159	174	Estojo de ferramentas	01	2000	2,99	0,00	0,00	0,00	2,99			
1	43.3.7.6.15.159	175	armário alto	01	1982	49,88	0,00	0,00	0,00	49,88			
1	43.7.2.6.14	176	Ambiclean- Aparelho Temporizador	01	2000	57,19	0,00	0,00	0,00	57,19			
1	43.7.2.6.14	177	Aparelho temporizador	01	2000	57,19	0,00	0,00	0,00	57,19			
1	43.3.1.1.07	178	Impressora	01	2001	209,50	0,00	0,00	0,00	209,50			
1	44.3	181	POCAL e Inventário	01	2001	317,98	0,00	0,00	0,00	317,98			
Total geral ou a transportar						28 698,75	0,00	0,00		28 698,75			0,00



Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Ficha de Inventário

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial atualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.7.6.15.159	182	Estante Metálica	01	2001	91,28	0,00	0,00	0,00	91,28			
1	43.4.8.2	183	Agrafador	01	2001	14,96	0,00	0,00	0,00	14,96			
1	43.3.7.6.15.159	185	Divisória	01	2001	1 426,76	0,00	0,00	0,00	1 426,76			
1	43.3.3.4.2.24	193	Moinho de Café	01	2002	17,96	0,00	0,00	0,00	17,96			
1	43.3.7.6.15.159	194	ESTANTE METÁLICA	01	2002	172,75	0,00	0,00	0,00	172,75			
1	43.3.1.1.20	195	Scanner	01	2002	145,23	0,00	0,00	0,00	145,23			
1	43.5.2.2.01	198	Fotocopiadora	01	2003	1 428,00	0,00	0,00	0,00	1 428,00			
1	43.3.1.2.08	199	Câmara Fotográfica Digital	01	2003	695,20	0,00	0,00	0,00	695,20			
1	43.3.1.2	204	Fax	01	2004	196,35	0,00	0,00	0,00	196,35			
1	43.3.1.1.13	209	Monitor LG	01	2005	314,99	0,00	0,00	0,00	314,99			
1	43.3.5.4.01	210	Aspirador	01	2005	44,90	0,00	0,00	0,00	44,90			
1	43.0.4.2.06	214	Quadro do santuário de Nossa Senhora da Conceição	01	2005	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00			
1	43.0.4.2.06	215	Quadro com a Igreja de S. Bartolomeu	01	2005	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00			
1	43.3.7.6.15.159	235	Suporte metálico para CPU	01	2005	22,59	0,00	0,00	0,00	22,59			
1	43.3.7.6.15.159	236	Suporte metálico para CPU	01	2005	22,59	0,00	0,00	0,00	22,59			
1	43.0.4.2.06	237	Gravura "Fonte da Biquinha"	01	2003	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00			
1	43.3.4.5.05	247	Livro "Cadernos Culturais - Henrique Pousão"	01	2003	4,80	0,00	0,00	0,00	4,80			
1	43.3.3.4.2.24	248	Livro "Constituição da República Portuguesa "	01	2003	4,80	0,00	0,00	0,00	4,80			
1	43.3.3.4.2.24	249	Cesto plástico de 3 andares	01	1996	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00			
1	43.3.9.2.2.21	250	Cesto para papéis	01	1998	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00			
1	43.3.7.6.14.143	251	Presépio (5 peças)	01	2005	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00			
1	43.3.7.6.14.143	252	4.60 metros de tecido de organza	01	2005	133,40	0,00	0,00	0,00	133,40			
1	43.3.6.3.06	254	Rocaadeira	01	2006	862,00	0,00	0,00	0,00	862,00			
1	42.0.2.9	255	Capacete de protecção	01	2006	60,08	0,00	0,00	0,00	60,08			
Total geral ou a transportar						34 679,39	0,00	0,00	0,00	34 679,39			0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.0.4.2.06	256	2 Quadros conjuntos	01	2006	992,20	0,00	0,00	0,00	992,20			
1	43.4.2.1	258	Carrinha mista	07	2006	11 000,00	3 569,60	0,00	0,00	14 569,60			
1	43.3.3.2.4.42	259	Letras recortadas "N. Sra. da Cinzeição"	01	2006	969,82	0,00	0,00	0,00	969,82			
1	43.3.3.4.2.24	260	Expositor exterior	01	2006	193,60	0,00	0,00	0,00	193,60			
1	43.3.3.4.2.24	261	Painel expositor interior	01	2006	474,93	0,00	0,00	0,00	474,93			
1	43.3.3.4.2.24	262	Guilhotina para papel	01	1990	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00			
1	43.3.5.3.01	263	Termoventilador	01	2007	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00			
1	43.7.2.6.01	264	Termoventilador	01	2007	18,99	0,00	0,00	0,00	18,99			
1	43.5.1.1.16	269	Computador portátil HP	01	2007	899,00	0,00	0,00	0,00	899,00			
1	43.3.3.8.06	270	Pasta para PC portátil	01	2007	12,99	0,00	0,00	0,00	12,99			
1	43.3.1.1.02	271	Rato para PC	01	2007	28,49	0,00	0,00	0,00	28,49			
1	43.3.4.5.05	309	O Alentejo No Século XIX - Economia e Atitudes Económicas	01	1993	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00			
1	43.3.3.4.2.24	313	Furador de Papel	01	2004	42,60	0,00	0,00	0,00	42,60			
1	43.3.1.1.13	314	Monitor LG	01	2007	229,00	0,00	0,00	0,00	229,00			
1	43.3.1.2.08	315	Gravador	01	2007	45,85	0,00	0,00	0,00	45,85			
1	43.3.5.1.09	325	Máquina de Café	01	2008	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00			
1	43.3.7.6.15.159	326	Cadeira	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51			
1	43.3.7.6.15.159	327	Cadeira	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51			
1	43.3.7.6.15.159	328	Cadeira	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51			
1	43.3.7.6.15.159	329	Cadeira	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51			
1	43.3.7.6.15.159	330	Cadeira	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51			
1	43.3.7.6.15.159	331	Cadeira	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51			
1	43.3.4.5.05	332	Livro P.C.P.	01	2007	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00			
1	43.3.7.6.15.159	341	Cofre azul	01	2007	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00			
Total geral ou a transportar						49 997,92	3 569,60	0,00	0,00	53 567,52			0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Actividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.6.3.06	342	Rocadora	01	2008	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00			
1	44.3	343	Software "Windows XP"	01	2008	205,00	0,00	0,00	0,00	205,00			
1	44.3	344	Software Office SB 2007 retail	01	2008	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00			
1	43.7.2.3.18	354	Toalha	01	2008	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00			
1	43.7.2.3.18	355	Toalha	01	2008	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00			
1	43.3.1.2	356	Telefone	01	2008	14,99	0,00	0,00	0,00	14,99			
1	43.3.3.4.2.24	357	Cunho do Brasil	01	2009	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00			
1	43.3.1.1.16	370	Placa USB Ligação Internet	01	2009	79,90	0,00	0,00	0,00	79,90			
1	43.3.7.6.12.125	372	Lixadeira	01	2009	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
1	43.4.2.1	373	Carrinha	07	2009	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00			
1	43.7.2.2.02	374	Bandeira	01	2009	163,80	0,00	0,00	0,00	163,80			
1	43.5.2.1.11	376	Maçarico	01	2009	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00			
1	43.4.8.2	383	Calculadora Electrica	01	2011	125,05	0,00	0,00	0,00	125,05			
1	43.3.8.1.03	384	Extintor com sinalectica	01	2011	43,79	0,00	0,00	0,00	43,79			
1	43.3.8.1.03	385	Extintor com Sinalectica	01	2011	43,79	0,00	0,00	0,00	43,79			
1	43.5.1.1.02	386	Desktops	02	2011	79,95	0,00	0,00	0,00	79,95			
1	43.5.1.1.02	387	Desktops	02	2011	79,95	0,00	0,00	0,00	79,95			
1	43.3.3.4.2.24	388	Furador	01	2011	47,90	0,00	0,00	0,00	47,90			
1	43.3.7.6.15.159	390	Chaveiro	01	2011	17,95	0,00	0,00	0,00	17,95			
1	43.3.7.6.15.159	392	Porta de Fole	01	2011	49,95	0,00	0,00	0,00	49,95			
1	43.3.7.6.13.136	393	Soprador	01	2011	257,00	0,00	0,00	0,00	257,00			
1	43.3.1.2.08	394	Maquina Fotografica	01	2011	97,89	0,00	0,00	0,00	97,89			
1	43.3.7.6.11.111	395	GERADOR	01	2011	219,19	0,00	0,00	0,00	219,19			
1	43.3.7.6.13.136	396	Rebarbadora	01	2011	92,45	0,00	0,00	0,00	92,45			
Total geral ou a transportar						58 535,47	3 569,60	0,00		62 105,07			0,00



Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Ficha de Inventário

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial atualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.1.1.07	397	Impressora HP	01	2011	69,00	0,00	0,00	0,00	69,00			
1	43.3.4.3.10	398	Gravador Digital	01	2011	89,90	0,00	0,00	0,00	89,90			
1	43.3.7.6.15.159	400	Cadeira Rotativa	01	2012	69,99	0,00	0,00	0,00	69,99			
1	43.3.7.6.13.136	403	Lavadora de Alta Pressão	01	2012	574,00	0,00	0,00	0,00	574,00			
1	43.3.8.10.01	404	Betoneira	01	2012	356,70	0,00	0,00	0,00	356,70			
1	43.3.7.6.14.143	405	Berbequim	01	2013	48,77	0,00	0,00	0,00	48,77			
1	43.3.6.3.06	406	Moto-Serra	01	2013	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00			
1	43.3.7.6.15.159	417	Armário de Gabinete	01	1992	282,82	0,00	0,00	0,00	282,82			
1	43.3.7.6.15.159	418	Armário alto cinza	01	1997	239,86	0,00	0,00	0,00	239,86			
1	43.3.7.6.15.159	419	Mesa de reunião	01	1997	391,80	0,00	0,00	0,00	391,80			
1	43.3.7.6.15.159	420	Secretária c/1200	01	2000	166,75	0,00	0,00	0,00	166,75			
1	43.3.7.6.15.159	421	Secretária c/1400	01	2000	176,58	0,00	0,00	0,00	176,58			
1	43.3.7.6.15.159	422	Angulo	01	2000	110,86	0,00	0,00	0,00	110,86			
1	43.3.7.6.15.159	423	Armário	01	2000	81,54	0,00	0,00	0,00	81,54			
1	43.3.7.6.15.159	424	Sofá	01	2000	166,32	0,00	0,00	0,00	166,32			
1	43.3.7.6.15.159	425	Armário médio	01	1982	35,35	0,00	0,00	0,00	35,35			
1	43.3.7.6.15.159	426	Conjunto modelar - Fichas de Recenseamento	01	1982	53,68	0,00	0,00	0,00	53,68			
1	43.3.7.6.15.159	427	Ficheiro para verbetes de recenseamento	01	1983	21,80	0,00	0,00	0,00	21,80			
1	43.3.7.6.15.159	428	Mesa de reunião	01	1984	87,46	0,00	0,00	0,00	87,46			
1	43.3.7.6.15.159	429	Cadeira de secretária	01	1984	69,55	0,00	0,00	0,00	69,55			
1	43.3.7.6.15.159	430	Cadeira de reunião	01	1984	70,94	0,00	0,00	0,00	70,94			
1	43.3.7.6.15.159	431	Cadeira de reunião	01	1984	70,94	0,00	0,00	0,00	70,94			
1	43.3.7.6.15.159	432	Cadeira de reunião	01	1984	70,94	0,00	0,00	0,00	70,94			
1	43.3.7.6.15.159	434	Foto area c/moldura	01	1996	145,90	0,00	0,00	0,00	145,90			
Total geral ou a transportar						62 151,92	3 569,60	0,00		65 721,52			0,00



Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Ficha de Inventário

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC2	Descrição	Nº de Inventário	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial atualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.0.4.3.01	435 Enciclopédia das Freguesias	435	01	1996	1 108,83	0,00	0,00	0,00	1 108,83			
1	43.7.2.2.02	436 Bandeira da Junta	436	01	1997	92,28	0,00	0,00	0,00	92,28			
1	43.7.2.2.02	437 Bandeira da Junta	437	01	1997	92,28	0,00	0,00	0,00	92,28			
1	43.7.2.2.02	438 Bandeira Nacional	438	01	1997	79,81	0,00	0,00	0,00	79,81			
1	43.7.2.2.02	439 Bandeira da U.E.	439	01	1997	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94			
1	42.0.2.9	440 Base em marmore	440	01	1997	52,37	0,00	0,00	0,00	52,37			
1	43.7.2.2.01	441 Haste para as bandeiras	441	01	1997	61,63	0,00	0,00	0,00	61,63			
1	43.7.2.2.01	442 Haste para a bandeira	442	01	1997	61,63	0,00	0,00	0,00	61,63			
1	43.7.2.2.01	443 Haste para bandeira	443	01	1997	61,63	0,00	0,00	0,00	61,63			
1	43.3.3.4.2.24	445 Selo Branco	445	01	1997	233,44	0,00	0,00	0,00	233,44			
1	44.3	449 POCAL e Inventário	449	01	2001	374,10	0,00	0,00	0,00	374,10			
1	43.3.7.6.15.159	451 Mesa de reunião cinza	451	01	2002	157,30	0,00	0,00	0,00	157,30			
1	43.3.1.1.02	455 Teclado + rato optico	455	01	2006	35,34	0,00	0,00	0,00	35,34			
1	43.5.1.1.02	456 Computador	456	01	2006	1 193,76	0,00	0,00	0,00	1 193,76			
1	43.3.3.4.1.18	458 Expositor exterior	458	01	2006	193,60	0,00	0,00	0,00	193,60			
1	43.3.3.4.1.18	459 Expositor de interior	459	01	2006	474,93	0,00	0,00	0,00	474,93			
1	42.0.2.9	460 1 cunho em aço	460	01	2006	266,20	0,00	0,00	0,00	266,20			
1	42.0.9	461 Letras recortadas	461	01	2006	969,82	0,00	0,00	0,00	969,82			
1	43.3.7.6.15.159	462 Estante	462	01	2005	96,80	0,00	0,00	0,00	96,80			
1	43.5.1.1.02	463 Computador	463	01	2007	926,87	0,00	0,00	0,00	926,87			
1	43.5.1.1.16	464 Computador portátil	464	01	2007	809,50	0,00	0,00	0,00	809,50			
1	44.3	465 Sistema Operativo	465	01	2007	238,37	0,00	0,00	0,00	238,37			
1	44.3	466 MS OFFICE 2003	466	01	2007	415,03	0,00	0,00	0,00	415,03			
1	43.3.7.6.15.159	467 cadeira empilhável	467	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51			
Total geral ou a transportar						70 198,89	3 569,60	0,00		73 768,49			0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Actividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Ano	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates					Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.7.6.15.159	468	cadeira empilhável	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51				
1	43.3.7.6.15.159	469	cadeira empilhável	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51				
1	43.3.7.6.15.159	470	Cadeira empilhável	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51				
1	43.3.7.6.15.159	471	Cadeira empilhável	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51				
1	43.3.7.6.15.159	472	Cadeira empilhável	01	2008	26,51	0,00	0,00	0,00	26,51				
1	43.3.7.6.14.143	473	andaime c/travão	01	2007	14,52	0,00	0,00	0,00	14,52				
1	43.3.7.6.14.143	474	Andaime c/travão	01	2007	14,52	0,00	0,00	0,00	14,52				
1	43.3.7.6.14.143	475	Andaime c/travão	01	2007	14,52	0,00	0,00	0,00	14,52				
1	43.3.7.6.14.143	476	Andaime c/travão	01	2007	14,52	0,00	0,00	0,00	14,52				
1	43.3.7.6.14.143	477	Andaime 1/2 Lateral	01	2007	12,71	0,00	0,00	0,00	12,71				
1	43.3.7.6.14.143	478	Andaime 1/2 lateral	01	2007	12,71	0,00	0,00	0,00	12,71				
1	43.3.7.6.14.143	479	Andaime guarda-costas	01	2007	11,32	0,00	0,00	0,00	11,32				
1	43.3.7.6.14.143	480	Andaime base regulação 0.50mt	01	2007	9,39	0,00	0,00	0,00	9,39				
1	43.3.7.6.14.143	481	Andaime base regulação 0.50MT	01	2007	9,36	0,00	0,00	0,00	9,36				
1	43.3.7.6.14.143	482	Andaime base regulação 0.50mt	01	2007	9,39	0,00	0,00	0,00	9,39				
1	43.3.7.6.14.143	483	Andaime base regulação 0.50 mt	01	2007	9,36	0,00	0,00	0,00	9,36				
1	43.3.7.6.14.143	484	Andaime prancha metálica	01	2007	23,84	0,00	0,00	0,00	23,84				
1	43.3.5.3.01	486	Aparelho de ar condicionado	01	2007	2 609,03	0,00	0,00	0,00	2 609,03				
1	43.3.5.3.01	487	Aparelho de ar condicionado	01	2007	1 713,00	0,00	0,00	0,00	1 713,00				
1	43.7.2.2.02	488	Bandeira da Freguesia	01	2008	130,68	0,00	0,00	0,00	130,68				
1	43.3.1.2	494	Telemóvel	01	2009	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90				
1	43.3.1.2	495	Telemóvel	01	2009	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90				
1	43.3.1.1.07	496	Impressora Epson	01	2009	58,62	0,00	0,00	0,00	58,62				
1	43.3.7.6.15.159	571	estante metálica cinza	01	2014	186,97	0,00	0,00	0,00	186,97				
Total geral ou a transportar						75 285,70	3 569,60	0,00		78 855,30				0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial atualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.7.6.15.159	572	Estante em madeira com duas prateleiras	01	2009	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00			
1	43.3.7.6.15.159	573	Estante em madeira de duas prateleiras	01	2009	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00			
1	43.3.7.6.14.143	574	Pistola de pintar	01	2014	69,99	0,00	0,00	0,00	69,99			
1	43.3.1.1.02	575	Disco externo	01	2015	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00			
1	43.3.5.3.01	576	Aquecedor	01	2014	39,99	0,00	0,00	0,00	39,99			
1	43.3.5.3.01	577	Aquecedor	01	2014	39,99	0,00	0,00	0,00	39,99			
1	43.3.7.6.14.143	578	Martelo demolidor	01	2015	159,90	0,00	0,00	0,00	159,90			
1	43.7.2.2.02	579	Cunho e contra cunho para Selo Branco aplicado em prensa existente "Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa"	01	2014	147,60	0,00	0,00	0,00	147,60			
1	43.7.2.2.02	580	1 Bandeira interior da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa	01	2014	215,25	0,00	0,00	0,00	215,25			
1	43.7.2.2.02	581	1 Bandeira exterior da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa	01	2014	215,25	0,00	0,00	0,00	215,25			
1	43.3.7.6.15.159	582	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	583	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	584	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	585	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	586	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	587	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	588	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	589	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	590	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	591	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	592	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	593	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
Total geral ou a transportar						77 020,11	3 569,60	0,00		80 589,71			0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.7.6.15.159	594	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	595	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	596	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	597	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.3.7.6.15.159	598	1 cadeira de tecido azul	01	1997	40,62	0,00	0,00	0,00	40,62			
1	43.7.2.2.01	599	Haste em madeira	01	1997	20,54	0,00	0,00	0,00	20,54			
1	43.7.2.2.01	600	Haste em madeira	01	1997	20,54	0,00	0,00	0,00	20,54			
1	43.7.2.3.06	601	1 Cinzeiro de pé alto	01	1997	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94			
1	43.7.2.3.06	602	1 Cinzeiro de pé alto	01	1997	24,94	0,00	0,00	0,00	24,94			
1	43.3.3.4.2.24	605	Cesto de papel	01	2000	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00			
1	43.0.4.2.06	606	1 quadro vista área	01	1997	31,18	0,00	0,00	0,00	31,18			
1	43.0.4.2.06	607	1 quadro vista área	01	1997	31,18	0,00	0,00	0,00	31,18			
1	43.0.4.2.06	608	1 quadro vista área	01	1997	31,18	0,00	0,00	0,00	31,18			
1	43.3.3.4.2.24	609	Cesto de papel	01	2000	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00			
1	43.3.3.4.2.24	610	Arrumador metálico	01	2008	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00			
1	43.3.3.4.2.24	611	Cesto de papel	01	2000	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00			
1	43.3.3.4.2.24	612	Arrumador metálico	01	2008	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00			
1	43.3.1.1.07	613	Impressora Brother	01	2015	227,55	0,00	0,00	0,00	227,55			
1	43.5.1.1.21	614	Teclado	05	2005	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00			
1	43.3.7.6.15.159	615	Mesa	01	2000	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00			
1	43.3.1.1.13	623	Monitor LG	01	2005	314,99	0,00	0,00	0,00	314,99			
1	43.7.2.2.02	632	1 Bandeira Nacional	01	2000	29,18	0,00	0,00	0,00	29,18			
1	43.7.2.2.02	633	1 Bandeira da U.E.	01	2000	32,10	0,00	0,00	0,00	32,10			
	43.3.6.3.06	635	Roadadora Kawasaki 4500 com motor	01	2015	299,02	0,00	0,00	0,00	299,02			
Total geral ou a transportar						78 435,55	3 569,60	0,00		82 005,15			0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Atividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.1.1.13	636	Monitor Asus	01	2015	99,00	0,00	0,00	0,00	99,00			
1	43.3.3.4.2.24	640	Guilhotina Cisaalha A4 Rexel 4 em 1 A425	01	2015	90,99	0,00	0,00	0,00	90,99			
	43.5.3.06	647	Cofre eletrico com painel	01	2016	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00			
1	43.3.4.1.11	648	Escadote de aluminio de 5 degraus.	01	2016	38,75	0,00	0,00	0,00	38,75			
1	43.3.7.6.7.73	651	Bomba de água picota de 1 1/4" na Fonte do Vale da Rabaça	01	2017	357,68	0,00	0,00	0,00	357,68			
1	43.3.7.6.7.73	652	Bomba de água Picota de 1 1/4" na Fonte Santa	01	2017	357,69	0,00	0,00	0,00	357,69			
	42.0.2.9	653	Quadro pintado a óleo com o Brasão da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu - oferecido por António Manuel Robalo da Preta	05	2014	0,00	30,01	0,00	0,00	30,01			
1	43.3.3.4.2.24	654	Banco em madeira de Kambala azul	01	2017	221,71	0,00	0,00	0,00	221,71			
1	43.3.3.4.2.24	655	Banco em madeira de Kambala amarelo	01	2017	221,71	0,00	0,00	0,00	221,71			
1	43.3.3.4.2.24	656	Banco em madeira de Kambala verde	01	2017	221,71	0,00	0,00	0,00	221,71			
1	43.3.3.4.2.24	657	Banco em madeira de Kambala vermelho	01	2017	221,71	0,00	0,00	0,00	221,71			
1	43.3.5.3.01	662	Aquecedor Vertical a Gáz Exterior	01	2017	129,00	0,00	0,00	0,00	129,00			
1	43.3.5.3.01	663	Aquecedor Vertical a Gáz Exterior Inox	01	2017	166,00	0,00	0,00	0,00	166,00			
	43.3.5.3.01	666	Aquecedor convector 2000W	01	2018	44,50	0,00	0,00	0,00	44,50			
	43.3.5.3.01	667	Aquecedor convector 2000W	01	2018	44,50	0,00	0,00	0,00	44,50			
	43.3.5.3.01	668	Aquecedor convector 2000W	01	2018	44,50	0,00	0,00	0,00	44,50			
	43.3.5.3.01	669	Aquecedor convector 2000W	01	2018	44,50	0,00	0,00	0,00	44,50			
1	43.4.8.2	670	Calculadora Casio FR620TEC	01	2018	67,59	0,00	0,00	0,00	67,59			
1	43.3.7.6.10.107	671	Roll up	01	2018	118,45	0,00	0,00	0,00	118,45			
1	43.3.7.6.10.107	672	Roll up	01	2018	118,45	0,00	0,00	0,00	118,45			
	42.0.2.9	673	Lona Impressa a cores no format 1,20c 0,60mt. c/ acabamento de bainha e ilhoses	01	2018	49,15	0,00	0,00	0,00	49,15			
1	43.3.7.6.13.136	674	Lixadora vibratória	01	2018	36,58	0,00	0,00	0,00	36,58			
Total geral ou a transportar						81 258,72	3 599,61	0,00		84 858,33			0,00



Ficha de Inventário

Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Actividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Ano	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates					Rubrica Orçamental	Valor
1	43.3.7.6.13.136	675	Serra de recortes Tic-T	01	2018	39,84	0,00	0,00	0,00	39,84				
1	43.4.2.1	676	Peugeot Partner Premium 1.6 Blue HDI 100 CVM5	01	2018	14 379,46	0,00	0,00	0,00	14 379,46				
1	43.3.7.6.10.107	677	TV LED LG UHD 43 - 43UK6470	01	2018	369,00	0,00	0,00	0,00	369,00				
1	43.3.6.3.06	678	Roadadora Kawasaki TJ 53E	01	2019	379,90	0,00	0,00	0,00	379,90				
1	43.3.5.1.09	679	Microondas HAEGER	01	2020	79,50	0,00	0,00	0,00	79,50				
3	43.3.3.4.2.24	680	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	681	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,80	0,00	0,00	0,00	18,80				
3	43.3.3.4.2.24	682	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	683	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	684	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	685	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	686	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	687	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	688	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	689	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	690	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
3	43.3.3.4.2.24	691	Saboneteira DINO AITANA	01	2020	18,08	0,00	0,00	0,00	18,08				
1	43.3.6.3.06	692	Roadadora ECHO	01	2019	292,67	0,00	0,00	0,00	292,67				
3	43.3.1.1.02	693	Computador de Secretária	01	2020	597,78	0,00	0,00	0,00	597,78				
3	43.3.1.1.02	694	Computador de Secretária	01	2020	597,78	0,00	0,00	0,00	597,78				
3	43.3.1.1.02	695	Computador de Secretária	01	2020	597,78	0,00	0,00	0,00	597,78				
3	43.3.1.1.02	696	Computador de Secretária	01	2020	597,78	0,00	0,00	0,00	597,78				
3	43.3.1.1.02	697	Computador de Secretária	01	2020	597,78	0,00	0,00	0,00	597,78				
3	43.3.1.1.02	698	Computador de Secretária	01	2020	597,78	0,00	0,00	0,00	597,78				
Total geral ou a transportar						100 603,45	3 599,61	0,00		104 203,06				0,00



Nome: Freguesia de N. S. da Conceição e São Bartolomeu

NIF: 510833373

Ficha de Inventário

Data de Referência

24/11/2022

Período de relato: Ano 2022

Código de Actividade	Código CC2	Nº de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição	Ano	Valor	Variações patrimoniais		Nº de anos de vida útil esperada	Valor patrimonial actualizado	Tipo de Abate	Abate	
							Aumentos / Desvalorizações	Abates				Rubrica Orçamental	Valor
3	43.3.1.1.02	699	Computador de Secretária	01	2020	597,78	0,00	0,00	0,00	597,78			
3	43.3.1.1.02	700	Teclado + Rato	01	2020	12,13	0,00	0,00	0,00	12,13			
3	43.3.1.1.02	701	Teclado + Rato	01	2020	12,13	0,00	0,00	0,00	12,13			
3	43.3.1.1.02	702	Teclado + Rato	01	2020	12,13	0,00	0,00	0,00	12,13			
3	43.3.1.1.02	703	Teclado + Rato	01	2020	12,13	0,00	0,00	0,00	12,13			
3	43.3.1.1.02	704	Teclado + Rato	01	2020	12,13	0,00	0,00	0,00	12,13			
3	43.3.1.1.02	705	Teclado + Rato	01	2020	12,13	0,00	0,00	0,00	12,13			
3	43.3.1.1.02	706	Teclado + Rato	01	2020	12,13	0,00	0,00	0,00	12,13			
3	43.3.1.1.13	707	Monitor	01	2020	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00			
3	43.3.1.1.02	708	Monitor	01	2020	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00			
3	43.3.1.1.02	709	Monitor	01	2020	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00			
3	43.3.1.1.02	710	Monitor	01	2020	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00			
3	43.3.1.1.02	711	Monitor	01	2020	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00			
3	43.3.1.1.02	712	Monitor	01	2020	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00			
3	43.3.1.1.02	713	Monitor	01	2020	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00			
3	43.3.1.1.02	714	Computador Portátil Toshiba	01	2020	569,00	0,00	0,00	0,00	569,00			
3	43.3.1.1.02	715	Computador Portátil Toshiba	01	2020	569,00	0,00	0,00	0,00	569,00			
3	43.3.1.1.02	716	Computador Portátil Toshiba	01	2020	569,00	0,00	0,00	0,00	569,00			
3	43.3.5.1.03	717	Máquina de louça Indesit DFE1B19-13	01	2021	318,00	0,00	0,00	0,00	318,00			
3	43.7.2.1.13	718	Escadote alumínio 7 degraus	01	2021	59,04	0,00	0,00	0,00	59,04			
	43.0.3.1	719	Moto-Rocadora	01	2021	379,90	0,00	0,00	0,00	379,90			
1	43.3.1.1.02	720	Torre HP desktop	01	2021	279,00	0,00	0,00	0,00	279,00			
1	43.3.5.1.10	721	Máquina de café Delta Q Quick cinzento	01	2021	44,98	0,00	0,00	0,00	44,98			
1	43.5.2.1.11	722	Destruidora Fellowes Powershred H-8c (8 folhas capacidade 14 l)	01	2021	73,18	0,00	0,00	0,00	73,18			
Total geral ou a transportar						104 721,24	3 599,61	0,00		108 320,85			0,00



FREGUESIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

2023

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes					
													2023	2024	2025	2026		2027
010100	7	Remodelação da sede da Junta de Freguesia	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
010100	3	Aquisição de equipamentos para serviços administrativos	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	6	Aquisição de Viatura	010000 0702050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020406	4	Manutenção e conservação dos caminhos rurais	010000 0701040800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
020406	9	Criação de Parque de Lazer	010000 0701040501	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	17 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 500,00	
020406	5	Conservação das Fontes, Fontanários e Chafariz	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
030301	2	Aquisição da Dumper para apoio à manutenção dos caminhos rurais	010000 0702090200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
Total											0,00	0,00	32 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 600,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



ce.
4 Re.
Am.
§
§

Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1º

Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Orçamento de Estado para 2023, dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei 151/2015 de 11 de setembro, cujos termos de aplicação se encontram consagrados na Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto, tendo em consideração as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2023 atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2023 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), calculados de acordo com as regras aí fixadas, bem como no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Ue. Pare. \$ bl.

2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe aos mesmos serviços.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023.

Artigo 4º

Modificações ao orçamento e às GOP

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do Decreto-Lei 54-A/99, bem como das normas impostas pelo SNC-AP.

Artigo 5º

Registo contabilístico

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para os serviços administrativos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser encaminhadas para os serviços administrativos, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

Ce.
Pra.
Am.
S
P

Artigo 6º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, sendo o seu registo efetuado na aplicação informática de Património.

Capítulo II

Receita

Artigo 7º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 8º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada dos serviços administrativos, autorizada superiormente pelo órgão executivo.

2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:

- a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

ce.
4.º
Am.
\$
17

Capítulo III

Despesa

Artigo 9º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no SNC-AP e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para a freguesia no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 11º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

ne. 5
P22.
A2.
A2.

Artigo 12º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 10.000 €.

Artigo 13º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, salários e abonos;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 14º

Reposições à Freguesia

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 15º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. Caberá à Junta de Freguesia a adaptação da aplicação das presentes normas, nos termos exigíveis, tendo em consideração as normas do SNC-AP aplicável às autarquias locais de acordo com a sua dimensão.
2. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Vila Viçosa, 23 de novembro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia

Paula Queiroz
João Paulo Monteiro R.C.
Secretaria.

Luís Loureiro Silva
Cláudio Carlos Costa
Miguel Dias Duarte Lourenço Pinto



Plano de Atividades para o Ano 2023



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Introdução:

De acordo com a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, revista pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, estabelece no nº 2, alínea a) do art.º 34º, compete ao Executivo da Junta de Freguesia elaborar o “Plano de Atividades e Orçamento” e submetê-los a aprovação da Assembleia de Freguesia.

A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2023 resulta das premissas inscritas no Plano Estratégico desta Junta de Freguesia e tem a duração de 1 ano.

Durante o ano 2023 as atividades serão canceladas ou readaptadas, sempre e quando, as condições de segurança sanitária, assim o exigam, no âmbito da pandemia do novo coronavírus.

O Plano de Atividades para o ano 2023 é elaborado em consonância com:

- Orçamento da Junta de Freguesia
- Plano Plurianual de Investimentos
- Grandes Opções do Plano

Regista-se a definição da estratégia, discriminam-se objetivos a atingir, a programação de ações e a afetação de recursos.

O ano 2023 tem como objetivo primordial contribuir para o bem-estar, para o progresso e para a qualidade de vida na comunidade.

É obrigação deste Executivo analisar todos os meios que dispõe, (humanos, materiais, financeiros), de forma a criar projetos de resposta rápida e eficaz, enquanto princípio, a satisfação das necessidades do presente, sem comprometer momentos futuros.

Para isso, a gestão desta autarquia envolve o desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ue. 4.12.23' and a large 'S'.

Missão:

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu tem como missão o trabalho constante em prol dos fregueses, contribuindo para o bem-estar da população.

Pretende construir uma freguesia dinâmica e sustentável dirigida para as pessoas e as suas necessidades, adaptando estratégias e planos de intervenção, com base na inovação, eficiência, transparência e profissionalismo.

Para tal, serão implementados processos que visem um serviço público de proximidade, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores, eficientes e eficazes.

Objetivos e Estratégias:

O objetivo é cumprir as atividades previstas no Plano de Atividades, no Plano Plurianual de Investimento e no Orçamento para 2023.

A estratégia é gerir os meios disponíveis para desenvolvimento das atividades

Áreas de Atuação:

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem cumprir definiram-se eixos correspondentes por área de atuação e com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população no que se refere ao padrão dos serviços prestados.

Assumindo um compromisso de um serviço de qualidade, apresentamos os eixos estratégicos de atuação:

- Ação Social
- Cultura, Desporto e Lazer
- Participação cívica e cidadania
- Educação e Formação
- Organização Administrativa e Recursos Humanos
- Parcerias

 Trabalhar para todos e com todos é o nosso lema!



8 An.
Cp. 422
\$
17

- Património, Urbanismo e Ambiente

Todas as iniciativas poderão ser desenvolvidas a nível individual, através desta Junta de Freguesia e/ou a nível coletivo, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Ação Social

O apoio social será sempre uma das prioridades deste executivo. Nessa certeza, e porque nunca será demais repetir que entendemos que uma comunidade jamais se desenvolverá verdadeiramente se não souber acolher e cuidar dos mais frágeis e dos mais carenciados, serão reforçadas e consolidadas as parcerias com diferentes instituições, com vista à prestação de um atento e efetivo apoio à população.

◊ GAFC (Gabinete de Apoio à Família e à Comunidade) – Neste projeto continuaremos a apoiar os mais necessitados, para uma maior coerência e transparência foram aprovadas normas que regulam o GAFC.

Continuaremos a apoiar nas diversas vertentes, tais como: o apoio social, psicossocial, consultas e aquisição de bens de primeira necessidade.

Ter as respostas sociais necessárias. No atual cenário da guerra da Ucrânia que indiretamente nos afeta a todos com graves e sérias consequências no aspeto financeiro e social, na dinâmica das famílias, é importante ter um projeto onde possamos oferecer ajuda nas definições de estratégias nos relacionamentos interpessoais.

◊ Apoio à Natalidade- “JUNTA NASCE +” – Daremos no ano de 2023 continuidade ao projeto de apoio à Natalidade. A diminuição da Natalidade é um problema urgente e preocupante, sendo importante apoiar as famílias e adotar medidas com vista a inverter a situação atual.

◊ Apoio às condições de habitabilidade – As relações de proximidade com a população dão a este Executivo um conhecimento aprofundado das diversas situações existentes na nossa freguesia, continuaremos neste ano a estar atentos e a proporcionar melhores condições de habitabilidade com as limpezas e arranjos nas suas habitações de forma a que tenham um maior conforto, com acesso a bens essenciais.



Handwritten notes in blue ink: "An.", "Ue.", "fre.", and a dollar sign "\$" with a scribble.

Cultura, Desporto e Lazer

◊ Almoço de reformados e pensionistas – realização de um almoço/convívio com animação musical para que todos possam desfrutar de bons momentos de lazer e animação. Uma especial atenção e estima aos mais idosos que gozam hoje o pleno direito às suas reformas.

Acreditamos que são iniciativas como esta que acabam por minimizar a desigualdade e promovem a integração.

◊ Incentivar manifestações culturais – a promoção da cultura pelas mais diversas manifestações e formas, não só valorizando as heranças do passado, como, dar voz e expressão às novidades.

◊ Cãominhada – uma iniciativa para proporcionar bons momentos aos detentores do melhor amigo, integrado no evento “Noites de Verão”

◊ Promoção e dinamização de Torneio de Futebol de Praia

◊ Apoiar as coletividades

◊ Promover percursos e passeios pedestres na Freguesia

◊ Promover as Noites de Verão

Educação e Formação

◊ Bolsas de estudo – atribuir 5 bolsas de estudo, 100€/ mês. É importante o apoio ao desenvolvimento de ações facilitadoras do processo educativo, especialmente nos agregados familiares mais carenciados e também premiar o Mérito dos alunos que se destaquem.

◊ Apoio às escolas básicas e infantário da freguesia

- Fornecendo material de expediente e limpeza;
- Pequenas obras e arranjos nos estabelecimentos de ensino, espelhado no Auto de Transferência de Recurso para o exercício de competências legais.



Handwritten notes:
Am.
Cel. J.R.S.
J

Dinamizar e organizar, em parcerias com entidades credenciadas, ações de formação que se revelem pertinentes e de interesse para todos os colaboradores diretos ou indiretos desta Autarquia.

◊ Promoção de curso de Formação Profissional de 1º Socorros para funcionários, abrangendo a população.

Organização Administrativa e Recursos Humanos

A excelência no atendimento continuará a merecer a nossa atenção, maximizando o potencial das tecnologias de que dispomos, provendo os funcionários das competências necessárias ao bom desempenho das suas funções, dando assim, uma nova dinâmica à nossa Missão que é servir os Calipolenses. Dotados que estamos, nesta Junta de Freguesia, de um quadro de pessoal qualificado e profissional será certo o aumento do nível de satisfação da população, relativamente ao padrão de qualidade dos serviços prestados, recorrendo a um serviço de qualidade apoiado nas novas tecnologias e modernização administrativa. Pretende o Executivo:

- Acompanhar diariamente as diversas tarefas e intervenções dos colaboradores da freguesia;
- Disponibilizar um atendimento personalizado do Executivo aos munícipes, dando atenção ao cumprimento dos seus anseios;
- Melhorar e potencializar a página da Internet da Junta de Freguesia e a interligação da mesma com as redes sociais e com os cidadãos;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços ao público;
- Proporcionar segurança aos funcionários através de contratos de trabalho justos;
- Proporcionar aos nossos funcionários o serviço de Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho;
- Dando especial atenção às condições de trabalho iremos adquirir vestuário apropriado para o serviço que desenvolvem;



Ue.
M.
H.R.
\$
P

Parcerias

É num contexto de partilha mútua que esta Junta de Freguesia conta com os mais variados parceiros enquanto elementos contributivos para a melhoria dos serviços prestados à comunidade local, mas também numa vertente de troca de experiências e convivência entre as instituições promovendo oportunidades de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento bilateral.

- Disponibilidade para aceitar a delegação de competências, por parte do Município;
- Colaboração com as escolas da freguesia;
- Colaboração com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa;
- Colaboração com associações e coletividade de Vila Viçosa;
- Colaboração com IPSS locais no apoio aos mais carenciados.

Património, Urbanismo e Ambiente

- Criação de Parque de Lazer com melhoramento do espaço envolvente com percurso pedonal;
- Melhoramento dos espaços de lazer, com implementação de churrascos comunitários na “Fonte Santa” e “Nascente Zé da Cecília”;
- Promover uma campanha de sensibilização junto dos detentores de canídeos, alertando para a necessidade de tornar a nossa freguesia limpa de dejetos dos animais;
- Construção de um Baloço panorâmico em parceria com o Corpo de Nacional de Escutas - Agrupamento 639;

◊ Manutenção e dinamização dos espaços verdes da freguesia – é muito importante ter uma freguesia mais limpa e acessível a todos.

- Assumir a competência na limpeza e manutenção da Mata Municipal e Placas do Bairro Operário;
- Aceitar a delegação de competências para manutenção e limpeza do loteamento de São Domingos;
- Aceitar a delegação de competência para limpeza e pintura do cemitério Municipal;
- Aceitar a delegação de competências da gestão e manutenção do Parque Canino;

🇵🇹 Trabalhar para todos e com todos é o nosso lema!



Le.
Am.
Fre.
S.
P.

Assumir o compromisso ecológico.

◊ Melhoria/ Manutenção dos caminhos rurais/Vicinais

Nota Conclusiva:

O Executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu pretende demonstrar as principais linhas de gestão da autarquia ao longo do ano, bem como todas as ações, com vista a obter os resultados ambicionados.

Estaremos abertos à colaboração de todas as instâncias e entidades, para que as ações que competem a cada um correspondam às necessidades dos fregueses e da freguesia.

Levar a bom porto todos os projetos que este Orçamento e Plano de Atividades preveem, carece, necessariamente, da colaboração de todas as forças vivas da Freguesia, numa lógica de parceria e investimento de capital humano, para que se torne viável a promoção e integração de todas as variáveis do crescimento sustentável. Apenas uma grande união de esforços, unificação em laços de cooperação, entre os vários atores locais e a sua respetiva participação, permitirá que este órgão executivo trabalhe em prol da melhoria das condições de vida da população, assegurando assim, o desenvolvimento da comunidade Calipolense.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais o executivo se revê. No entanto, estes não são impeditivos de levar a cabo o projeto vertido neste documento. Na certeza, porém, está sempre primeiro a garantia da sustentabilidade da Junta de Freguesia no sentido de honrar os seus compromissos.

✚ Trabalhar para todos e com todos é o nosso lema!



Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu
Plano de Atividades para o ano de 2023

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento, bem como o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades para o ano 2023, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

A vontade, perseverança, força de vontade, humildade e jovialidade de todo o Executivo são o mote para sucesso de tudo aquilo a que nos propomos.

Todos estes projetos aqui propostos serão alvo de reforço das suas respetivas rubricas, com a inclusão do saldo da gerência anterior, o que terá reflexo na primeira revisão Orçamental.

O Executivo

Dr.ª Paula Queiroz
Dr. João Nogueira
Dr. António

Luiz Gonçalves
Claudio Pato Costa
Miguel Dias Duarte Lameira Pinto



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu

Mapa de Pessoal para o ano 2023 (Lei 35/2014 - LGTFP)

1. Mapa:

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e Profissional	Postos de Trabalho Actuais			Propostas para 2023		
			CTI	CTD	TPT	CTI	CTD	TPT
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nas seguintes áreas de actuação indicadas ao lado.	Assistente Operacional	Serviços Gerais	4	0	4	4	0	4

Legenda: CTI – Contrato de Trabalho por tempo indeterminado; CTD – Contrato de Trabalho por tempo determinado; TPT – Total de Postos de Trabalho

- Conforme proposta de orçamento, o valor previsto para Despesas de Pessoal é de 50.550,00 Euros, para o ano de 2023.
- Nota Justificativa: Sem alterações.

A Junta de Freguesia

Ass. Adm. 

Ass.  Paula Pereira